



ACESSE NOSSO PORTAL

EXPERIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALISMO



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONSTATAÇÃO PRÉVIA

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA e PIZZANELLI EVENTOS LTDA

PROCESSO N.º 5048660-90.2021.8.24.0023

Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da
Comarca de Florianópolis/SC

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
METODOLOGIA	4
DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS	5
VISITA TÉCNICA	8
INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	12
ANÁLISE FINANCEIRA	13
ENDIVIDAMENTO	19
SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL	21
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	27

INTRODUÇÃO

Processo nº 5048660-90.2021.8.24.0023/SC

Vara Regional de Recuperação Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC

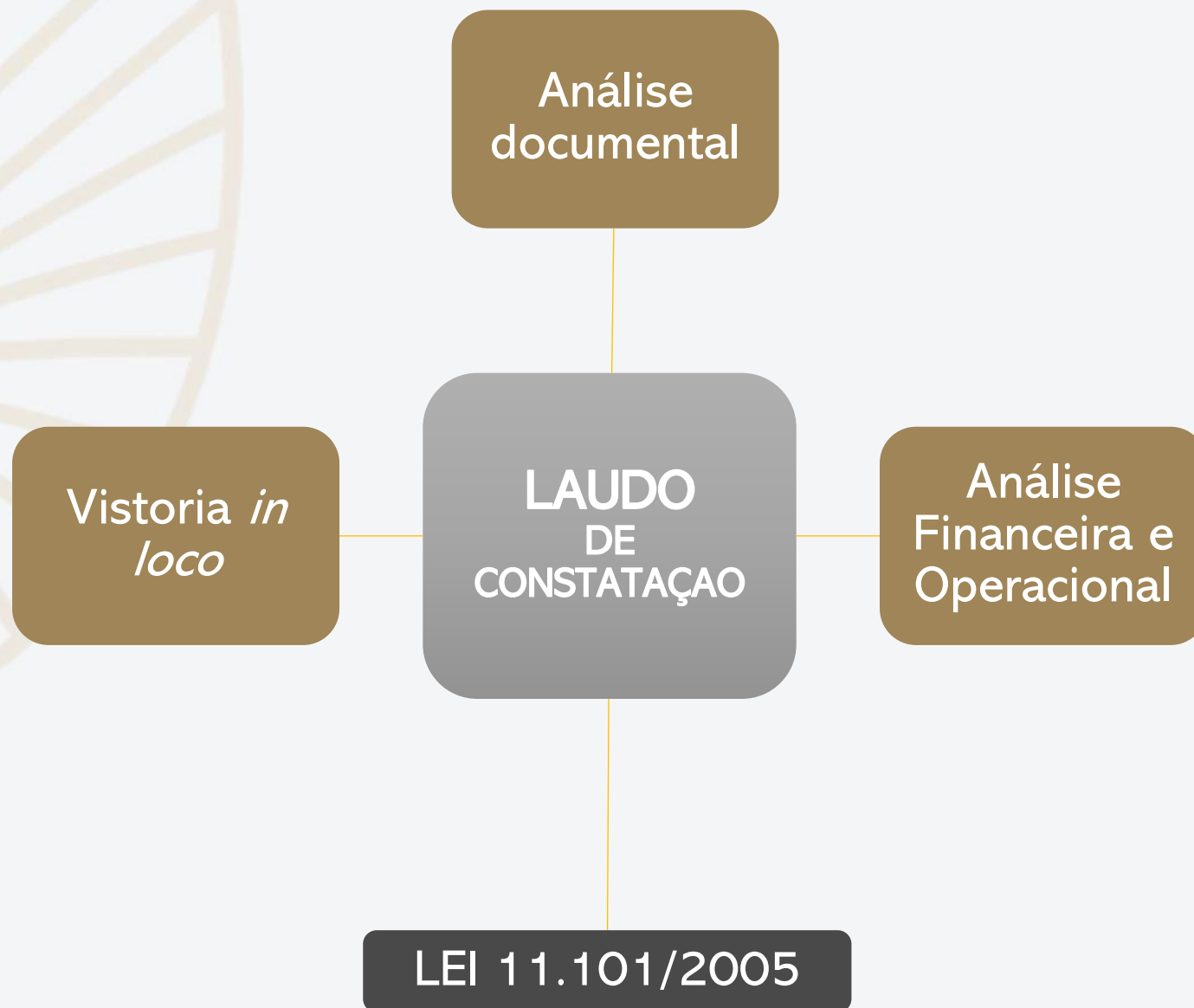
Exmo. Sr. Dr. Juiz Henrique Bonatelli

O presente relatório reúne de forma sintética as informações coletadas pela equipe do escritório Medeiros & Medeiros Costa Beber Administração Judicial, nomeada perita nos autos da Recuperação Judicial das empresas ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA (nome fantasia SCUNA BAR E REST. PIER 54) e PIZZANELI EVENTOS LTDA.

Assim, em atenção ao determinado pelo Juízo, este relatório analisará o preenchimento dos requisitos dispostos nos artigos 47, 48 e 51, da Lei 11.101/2005, observando os critérios de avaliação estabelecidos por Daniel Carnio Costa nos Capítulos 8 e 9 do livro *Constatação prévia em processo de recuperação judicial de empresas: o modelo de suficiência recuperacional (MSR)*. Daniel Carnio Costa, Elisa Fazan. Curitiba: Juruá, 2019, constantes as páginas 51/79.

Para tanto, a Administração Judicial procedeu com o exame técnico e jurídico com base nos documentos e informações constantes nos autos e demais disponibilizados pela requerente, salientando estarem sendo apresentadas análises não exaustivas sobre o cenário econômico e mercadológico das recuperandas. Ainda, para conferência e parecer acerca do funcionamento da atividade econômica, realizou-se visita "in loco" na sede da devedora, cuja vistoria foi devidamente acompanhada pelo procurador da empresa, e segue narrada na página 8.

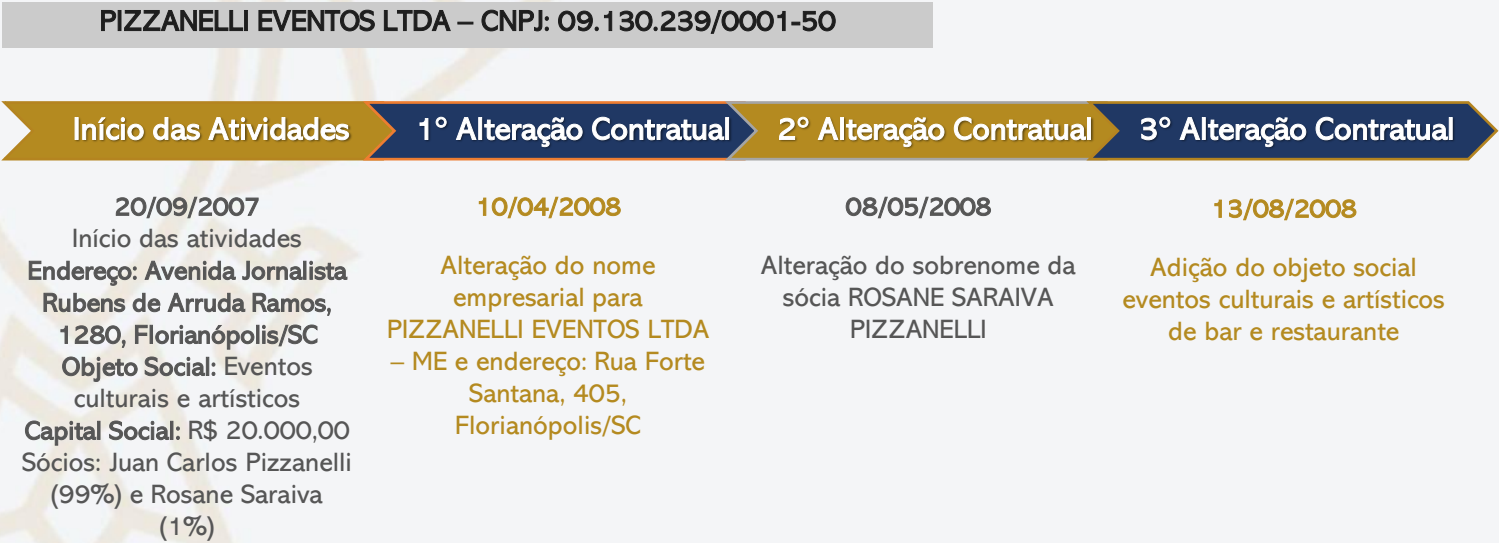
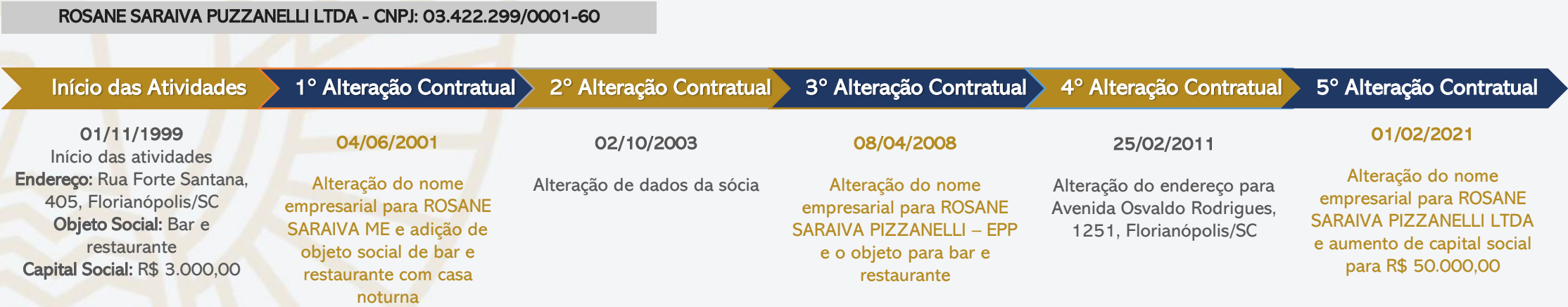
MEDEIROS & MEDEIROS
COSTA BEBER
Administração Judicial



1. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Histórico de Atividades

As empresas requerentes ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA e PIZZANELLI EVENTOS LTDA foram constituídas em 1999 e 2007, respectivamente, com o objeto de atividade de eventos culturais e artísticos, bar e restaurante. Abaixo seguem as alterações contratuais realizadas até o momento:



1. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Organização Societária



ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA - CNPJ: 03.422.299/0001-60



Fundada em 01/11/1999.



Localizada em Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1251, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Bar e restaurante.



Sócios: Rosane Saraiva Pizzanelli (100%).



Capital Social: R\$ 50.000,00.



PIZZANELLI EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.130.239/0001-50



Fundada em 20/09/2007.



Localizada em Rua Forte Santana, 405 - Térreo, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Eventos culturais, artísticos, bar e restaurante.



Sócios: Juan Carlos Pizzanelli (99%) e Rosane Saraiva Pizzanelli (1%).



Capital Social: R\$ 20.000,00.

1. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Razões da Crise

As requerentes relatam dificuldades financeiras agravadas pela pandemia mundial da Covid-19, que estabeleceu o isolamento social em nível global e afetou diretamente o ramo em que atua, tendo em vista a inicial proibição de eventos (aglomerações) e a posterior restrição de funcionamento. Informa que no Estado de Santa Catarina, o Decreto nº 515 foi estabelecido em 17 de março de 2020, instaurando a quarentena e determinando o imediato fechamento dos serviços não essenciais, no qual se incluem as requerentes. A medida foi prorrogada por quatro vezes e teve fim em 30/04/2020. Novamente em 2021, houve o Decreto nº 1.172 que determinou o fechamento dos estabelecimentos não essenciais de 26/02/2021 a 01/03/2021, medida que se repetiu de 05/03/2021 a 08/03/2021.

As empresas fundamentam ainda, que até o presente momento não há situação de normalidade, sendo que o estado de calamidade pública declarado no estado, em decorrência da pandemia da Covid-19, de 17/04/2020 (Decreto nº 562) foi postergado para 31/12/2020 (Decreto 890/2020) e, depois, para 31/03/2021 e 31/10/2021. Paralelamente, de acordo com determinação do Congresso Nacional (Decreto nº 06/2020), o estado de calamidade pública permanece nos dias atuais.

As requerentes, que atuam na função de bar, restaurante e eventos, mencionam que a receita auferida advém dos serviços prestados no local, portanto, a determinação da suspensão dos serviços não essenciais em razão da pandemia impossibilitou a realização de suas atividades, ocasionando queda brusca do faturamento e limitação dos recursos para o pagamento das obrigações, levando as empresas ao aumento de endividamento e comprometimento do fluxo de caixa.

Narram ainda, que mesmo que a situação de isolamento e restrições impostas ao comércio e indústria sejam cessadas, os efeitos econômicos se estenderão por muito tempo, motivo pelo qual solicita o deferimento da Recuperação Judicial como meio para readequar sua estrutura financeira e permanecer com as atividades no mercado, que conquistou ao longo dos anos.



2. VISITA TÉCNICA

Em visita técnica realizada na sede das requerentes na data de 30/09/2021, constatou-se que existe receita operacional vinculada à atividade fim das empresas, conforme enquadramento do objeto social.

A estrutura física utilizada pelas entidades é alugada, e seu tamanho, organização e disposição é suficiente para a consecução de seus negócios. Em que pese mencione dificuldade de manutenção, a quantidade de ativos é suficiente para a continuidade da operação, bem como o atual número de funcionários.

O potencial de empregabilidade, no momento, não é significativo. Contudo, assim que as empresas voltarem a atender em normalidade, pretendem realizar contratações de cerca de 12 novos empregados. Além disso, as empresas informam que realizam contratações externas com frequência para a realização de eventos.

As empresas são referência local, cultural e tradicional na cidade, com posição privilegiada - vista para o mar e ponte Hercílio Luz, cartão postal da cidade – e apresenta boa estrutura para todas as idades.

As entidades possuem substitutos no mercado, porém, informam que possuem diferencial no espaço oferecido, podendo realizar eventos pequenos, personalizados e simultâneos.

O bar também possui o diferencial da dança de salão, que possivelmente é o único na cidade de Florianópolis.

As imagens registradas na visita seguem a partir da página seguinte.

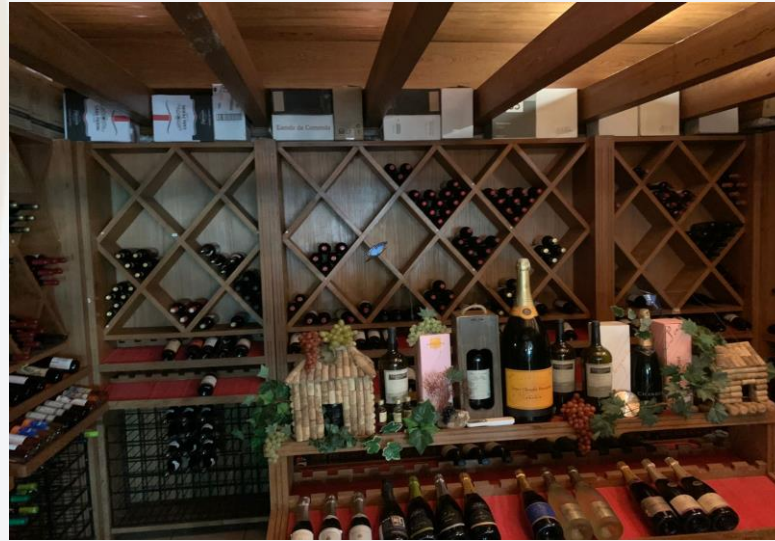
2. VISITA TÉCNICA

Registros Fotográficos



2. VISITA TÉCNICA

Registros Fotográficos



2. VISITA TÉCNICA

Registros Fotográficos

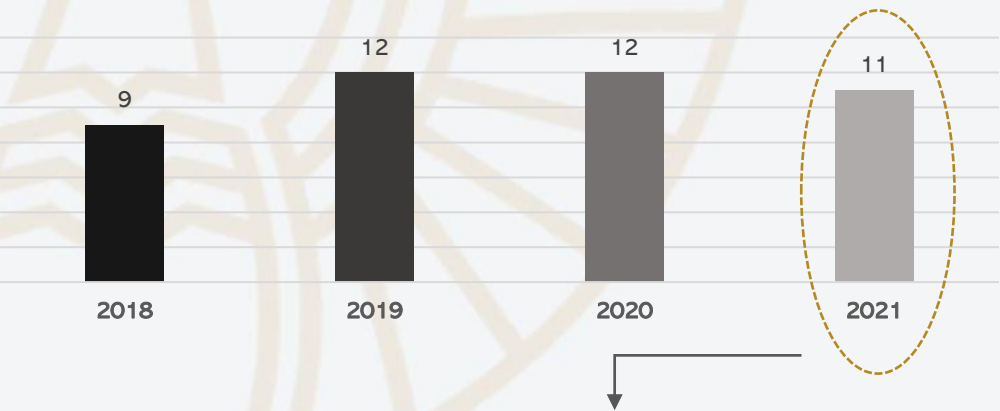


3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Colaboradores

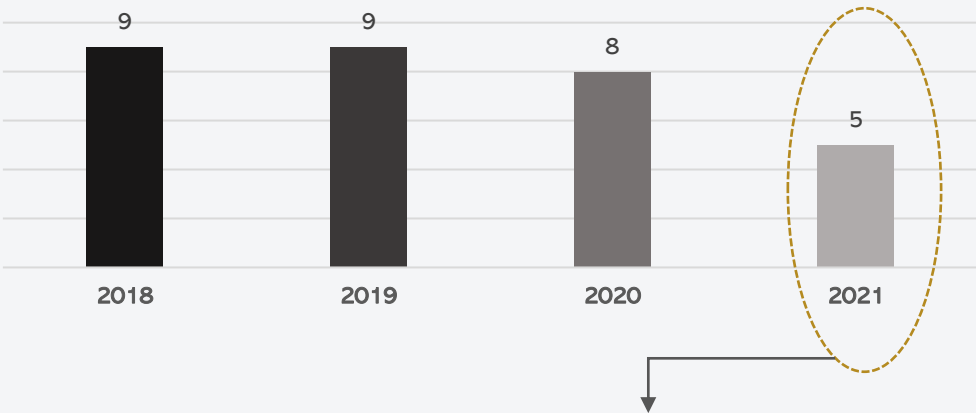
As requerentes possuem, juntas, **16 funcionários**, com gastos salariais totais de **R\$ 19.534,00**. Nota-se queda no número de colaboradores da empresa Pizzanelli Eventos a partir de 2020, e redução de 01 empregado na empresa Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda. Os salários e encargos sociais não estão com pagamentos regulares, visto que existem valores em atraso no período de março a setembro de 2020, meses em que as empresas foram diretamente afetadas pela pandemia e consequente restrições de funcionamento.

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA - 08/2021			
Nome	Cargo	Admissão	Salário (R\$)
ASLANDE JOSEPH	-	-	1.456,00
CLARA KNIES	AUX ADMINISTRATIVO	06/11/2018	1.003,00
FELIPE RIBEIRO COLLARES	AUX ADMINISTRATIVO	-	2.782,00
GREGORIA GERCINA DE SOUZA	CHEFE SERV GERAIS	24/08/2019	1.220,00
JAQUELINE LUCIANO MADEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	01/08/2019	1.229,00
JARBAS GOMES CARVALHO	COZINHEIRO	24/08/2019	763,00
LEANDRO FELICIO	-	-	1.390,00
LUIZ ROBERTO ENES DOS SANTOS	CHEFE DE COZINHA	24/08/2019	1.503,00
MARQUELLYO DA SILVA PEREIRA	BARMAN	01/12/2012	1.399,00
MIGUEL FERNANDO SCHUCK	GARÇOM	01/09/2019	810,00
NILZA ESPINDOLA	SALADEIRA	03/04/2012	1.369,00
TOTAL			14.924,00

PIZZANELLI EVENTOS



PIZZANELLI EVENTOS - 08/2021			
Nome	Cargo	Admissão	Salário (R\$)
AMADEU DA SILVA PEREIRA DIAS	BARMAN	01/04/2010	881,00
ANDERSON WAGNER CARDOSO	SEGURANÇA	01/11/2014	1.546,00
MIRIAN KELE FERNANDES SUPPI	CHEFE DE BAR	19/01/2018	795,00
VALENTINA SOUSA VIEIRA	GUARDA VOLUMES	01/10/2011	624,00
VANESSA CRISTINA DA SILVA	GARÇONETE	01/04/2015	764,00
TOTAL			4.610,00

4. ANÁLISE FINANCEIRA

Balanço Patrimonial – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL	ATIVO (R\$)				
	2018	2019	2020	2021*	
	CIRCULANTE	276.873	408.293	669.120	901.219
	Disponível	24.328	71.392	555.736	579.921
	Outros Créditos	476	400	-	-
	Estoque	252.068	336.501	113.384	321.298
	NÃO CIRCULANTE	4.157	4.157	4.157	4.157
	Imobilizado	-	-	-	-
	Ativo Permanente	4.157	4.157	4.157	4.157
	TOTAL DO ATIVO	281.030	412.450	673.277	905.376
PASSIVO (R\$)					
	2018	2019	2020	2021	
	CIRCULANTE	962.456	1.193.232	1.550.506	1.544.628
	Empréstimos e Financiamentos	518.668	807.988	1.080.457	1.080.457
	Fornecedores	154.424	84.780	80.042	44.155
	Obrigações Tributárias	197.077	215.094	282.343	310.092
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	92.288	85.371	107.665	109.925
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-681.426	-780.783	-877.230	-874.522
	Capital Social	3.000	3.000	3.000	3.000
	Reservas de Capital	10	-	-	-
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-684.436	-783.783	-880.230	-877.522
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.030	412.450	673.277	670.106

*Dados atualizados até agosto/2021.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo da requerente concentra-se no curto prazo, especialmente pelo volume de caixa e estoque. Cabe ressaltar, no entanto, que os saldos não correspondem fielmente à realidade, necessitando de ajustes. O endividamento central da empresa está relacionado a empréstimos tomados com sócios (mais de R\$ 1 milhão), além da dívida fiscal. A requerente ainda apresenta passivo a descoberto, em razão dos constantes e crescentes prejuízos acumulados.



Disponível: o saldo contabilizado envolve recursos em espécie de R\$ 570 mil, banco conta corrente de R\$ 19,86 e aplicações de R\$ 9 mil. De acordo com os extratos encaminhados, contudo, o saldo em conta corrente é de R\$ 4,36, o extrato da aplicação não foi enviado e a empresa afirma que o saldo em espécie não corresponde à realidade.



Outros Créditos: até 2019, o saldo incluso em “outros créditos” referia-se a adiantamento de 13º salário a empregados.



Estoque: inclui mercadorias para revenda e apresentou variação constante nos últimos anos, chegando a R\$ 321 mil em agosto de 2021. A empresa estima, contudo, que o valor de estoques seja menos de 50% do saldo contabilizado.



Imobilizado e Ativo Permanente: Em que pese apresente valores zerados para o imobilizado, a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 7.158,00 de máquinas e equipamentos e R\$ 135.500,00 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. O ativo permanente refere-se a “benfeitorias em imóveis de terceiros”. A empresa afirma que o valor registrado está desatualizado, contudo, não encaminhou a relação de bens detalhada para análise deste Perito.



Empréstimos e Financiamentos: o endividamento financeiro da requerente aumentou 34% em 2020, exclusivamente, pela tomada de empréstimos com sócios (Rosana Saraiva Pizzanelli). Atualmente a conta engloba empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 11.991,25), Caixa Econômica Federal (R\$ 2.094,09) e com sócios (R\$ 1.066.371,44). Na relação de credores apresentada pela requerente, há apenas o endividamento com a Caixa Econômica Federal, com valor divergente do contabilizado (R\$ 23.983,44).



Fornecedores: as obrigações com fornecedores reduziram constantemente no período, indicando retração da atividade. O registro contábil aponta 36 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. O registro contábil apresenta divergência da relação de credores.



Obrigações tributárias e trabalhistas o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência do Simples Nacional, especialmente, salários e encargos sociais. Salienta-se que há um parcelamento de Simples Nacional que a empresa admitiu não ter validade, em razão da ausência de pagamentos.



4. ANÁLISE FINANCEIRA

Demonstração do Resultado do Exercício – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

DRE (R\$)		2018	2019	2020	2021*
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Receita Bruta de Vendas e Serviços	822.109	756.113	906.637	574.035
	Venda de mercadorias	822.109	756.113	599.628	574.035
	Outras receitas	-	-	307.009	-
	Deduções da Receita Bruta	-55.543	-53.208	-75.084	-26.990
	Simples Nacional	-55.543	-53.208	-75.084	-26.990
	Receita Líquida de Vendas e Serviços	766.566	702.906	831.553	547.045
	Resultado Operacional Bruto	766.566	702.906	831.553	547.045
	Despesas Operacionais	-1.555.091	-802.253	-928.000	-311.775
	Resultado Operacional Líquido	-788.526	-99.347	-96.447	235.270

*Resultado acumulado até agosto/2021.

RESULTADOS

A requerente demonstrou queda na venda de mercadorias em 2020, contudo, em razão do recebimento de mercadorias da empresa do grupo Pizzanelli Eventos Ltda, manteve seu faturamento elevado. O resultado apresentou prejuízo nos anos de 2018 a 2020, porém diminuiu ao longo dos anos, demonstrando tendência de melhora.

Em que pese ainda não tenha encerrado, o ano de 2021 apresentou retomada nas vendas, que já chegam a mais de R\$ 500 mil e o resultado até agosto/2021 é lucro de R\$ 235 mil, ou seja, cerca de 43% da Receita Líquida.



Venda de mercadorias: a requerente apresentou constante redução de venda de mercadorias, especialmente em 2020, como relata, em dificuldade ocasionada pela pandemia da Covid-19. As “outras receitas” registradas referem-se a transferência do saldo de estoque da empresa Pizzanelli Eventos Ltda, para a venda através da requerente Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda. A receita acumulada de até agosto de 2021 apresenta sinais de melhora, visto que já alcança valor semelhante ao faturado no ano todo de 2020.



Deduções da Receita Bruta: refere-se, exclusivamente, ao Simples Nacional, que representa menos de 10% da receita auferida.

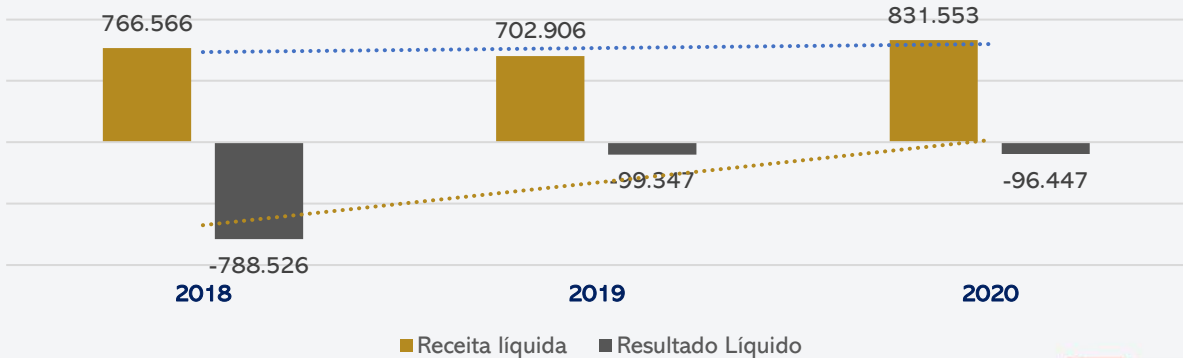


Despesas Operacionais incluem despesas com pessoal, alugueis, serviços, uso e consumo e dispêndios financeiros. Nos anos de 2018 a 2020, o custo da mercadoria vendida era registrado nas despesas operacionais, enquanto em 2021 não houve incidência.



Resultado: a requerente apresentou prejuízo nos anos de 2018 a 2020, em razão das despesas operacionais, especialmente custo de mercadorias, que foram superiores à receita. Em 2021, o resultado se mostra positivo, contudo, cabe salientar que não houve registro do custo de mercadorias vendidas, o que presume-se que deve ocorrer no final do exercício.

Análise de desempenho anual (R\$)



4. ANÁLISE FINANCEIRA

Fluxo de Caixa Gerencial – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Saldo Inicial		1.422	- 24.567	- 79.519	-133.717	-153.323	-165.228	-183.367	-149.141
Entradas		103.587	57.317	24.136	59.536	102.847	108.971	121.841	116.904
	Vendas	103.587	57.317	24.136	59.536	102.847	108.971	121.841	116.904
Saídas		129.576	112.269	78.334	79.141	114.752	127.111	87.614	120.858
	Fornecedores	41.248	15.783	5.743	13.457	28.770	40.878	25.120	47.775
	Energia elétrica	10.527	7.059	5.939	-	6.382	5.680	5.269	5.666
	Água/esgoto	-	275	341	374	536	361	266	118
	Telefone	654	644	1.134	448	3.366	673	84	60
	Gás	2.089	5.143	-	3.082	3.000	5.017	-	-
	Combustível	145	-	-	20	-	-	-	-
	Taxas delivery	70	40	55	61	47	-	-	-
	Material de uso e consumo	375	-	-	126	-	519	4.585	1.500
	Material de expediente	350	132	25	-	408	1.117	22	400
	Informática	301	346	721	392	305	1.380	343	-
	Manutenção de equipamentos	935	1.277	-	1.005	994	1.208	1.260	1.331
	Lavanderia	1.500	500	-	-	-	-	-	-
	Despesas com eventos	2.903	813	237	-	-	883	300	547
	Impostos	287	33	-	-	14	-	-	-
	Contribuições sindicais	249	-	129	129	429	926	-	246
	Convênio saúde	9.301	9.849	10.302	7.300	1.091	7.723	-	225
	Segurança privada	596	320	-	-	183	179	179	-
	Empréstimo bancário	1.100	-	-	-	-	-	-	-
	Empréstimo sócios	25.509	28.532	11.615	8.539	18.133	10.793	12.950	12.185
	Empréstimo de terceiros	-	-	-	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546
	Salários	24.512	31.472	27.545	22.969	22.290	17.417	9.666	12.979
	Alimentação	756	631	-	289	-	158	-	300
	Freelancer	2.960	1.140	898	3.800	10.180	12.788	8.122	18.053
	Músico	-	-	-	240	2.660	3.100	2.000	4.100
	Vale transporte/locomção	3.169	3.070	1.267	2.295	1.984	2.494	1.757	2.686
	Pagamentos diversos	40	210	344	309	519	355	150	-
	Aluguel	-	5.000	10.916	10.916	10.916	10.916	13.995	5.647
	Financiamento carro	-	-	842	842	-	-	-	-
	Despesas judiciais	-	-	283	1.000	1.000	1.000	-	3.764
	Serviços contábeis	-	-	-	-	-	-	-	1.731
Saldo Operacional		- 25.989	- 54.952	- 54.199	- 19.605	- 11.905	- 18.140	34.227	- 3.954
Saldo Final		- 24.567	- 79.519	-133.717	-153.323	-165.228	-183.367	-149.141	-153.095

FLUXO DE CAIXA

Em que pese o art. 51, inciso II, alínea d, deixe explícito a necessidade de envio de relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção, a requerente encaminhou somente o fluxo de caixa realizado do período de janeiro a agosto de 2021.



Entradas: Observa-se que as entradas da requerente advêm, unicamente, da venda de mercadorias, cuja média mensal é de ~R\$ 87 mil.



Saídas: Os maiores gastos registrados são com fornecedores, salários, e pagamento de empréstimos à sócia Rosane Saraiva Pizzanelli. Nota-se, também, importante dispêndio com aluguel, energia elétrica e convênio saúde no período.



Saldo: A requerente informa defasagem de caixa de R\$ 153 mil em agosto de 2021, o que diverge do valor contabilizado e dos extratos bancários encaminhados, que apontam saldo de R\$ 4,36.

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

4. ANÁLISE FINANCEIRA

Balanço Patrimonial – Pizzanelli Eventos

BALANÇO PATRIMONIAL	ATIVO (R\$)		2018	2019	2020	2021*
	CIRCULANTE		884.140	1.186.782	310.853	375.346
		Disponível	24.861	272.415	217.420	257.960
		Outros Créditos	1.199	1.118	97	97
		Estoque	858.080	913.250	93.336	117.288
	NÃO CIRCULANTE		61.465	-	-	-
		Imobilizado	61.465	-	-	-
	TOTAL DO ATIVO		945.604	1.186.782	310.853	375.346
	PASSIVO (R\$)		2018	2019	2020	2021
	CIRCULANTE		394.322	327.415	344.337	407.218
		Empréstimos e Financiamentos	47.775	42.410	42.410	42.410
		Fornecedores	67.374	9.493	14.688	20.377
		Obrigações Tributárias	171.695	182.533	191.302	192.571
		Obrigações Trabalhista e Previdenciária	107.478	92.978	95.937	151.861
	NÃO CIRCULANTE		-	-	-	-
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		551.282	859.367	-33.484	-33.484
		Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	531.282	839.367	-53.484	-53.484
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		945.604	1.186.782	310.853	373.734

*Dados atualizados até agosto/2021.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O estoque representa o mais significativo item no Ativo da requerente, considerando que o saldo em caixa não é verdadeiro. O maior volume de endividamento refere-se a tributos, em que pese a empresa também possua dívidas com fornecedores e instituições financeiras. A requerente apresenta passivo a descoberto, em razão dos prejuízos acumulados.



Disponível: o saldo contabilizado envolve recursos em espécie de R\$ 247 mil, banco conta corrente de R\$ 689,50 e aplicações de R\$ 10 mil. De acordo com os extratos encaminhados, contudo, o saldo em conta corrente é de R\$ 47,01, o extrato da aplicação não foi enviado, e a empresa afirma que o saldo em espécie não corresponde à realidade.



Outros Créditos: até 2019, o saldo incluso em “outros créditos” referia-se a adiantamento de 13º salário a empregados. A partir de 2020 refere-se, unicamente, a INSS a compensar de R\$ 97,24.



Estoque: inclui mercadorias para revenda e apresentou importante redução em 2020 devido à transferência para a empresa o Grupo, Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda.



Imobilizado e Ativo Permanente: Em que pese apresente valores zerados para o imobilizado, a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 21.170,80 de máquinas e equipamentos e R\$ 40.293,92 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. **A empresa afirma que o valor registrado está desatualizado, contudo, não encaminhou a relação de bens detalhada para análise deste Perito.**



Empréstimos e Financiamentos: o endividamento financeiro da requerente manteve-se estável e atualmente compreende empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 9.538,02) e Caixa Econômica Federal (R\$ 32.872,19). Na relação de credores apresentada pela Pizzanelli Eventos, estas instituições não foram relacionadas.



Fornecedores: as obrigações com fornecedores aumentaram nos últimos três anos, chegando a R\$ 20,3 mil em agosto de 2021. O registro contábil aponta 15 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada.



Obrigações tributárias e trabalhistas o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência do Simples Nacional, especialmente, salários e encargos sociais. Salienta-se que há parcelamento do Simples Nacional e INSS que a empresa admitiu não ter validade, em razão da ausência de pagamento.



4. ANÁLISE FINANCEIRA

Demonstração do Resultado do Exercício – Pizzanelli Eventos

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	DRE (R\$)	2018	2019	2020	2021*
	Receita Bruta de Vendas e Serviços	596.191	982.472	262.981	76.045
	Venda de mercadorias	594.291	982.472	262.981	76.045
	Serviços prestados	1.900	-	-	-
	Deduções da Receita Bruta	-251.307	-327.715	-221.864	-1.269
	CMV	-224.973	-289.419	-210.384	-
	Simples Nacional	-26.334	-38.295	-11.479	-1.269
	Receita Líquida de Vendas e Serviços	344.884	654.757	41.117	74.776
	Resultado Operacional Bruto	344.884	654.757	41.117	74.776
	Despesas Operacionais	-316.069	-346.672	-237.845	-73.164
	Resultado Operacional Líquido	28.815	308.085	-196.728	1.612

*Resultado acumulado até agosto/2021.

RESULTADOS

A requerente demonstrou importante queda na receita e resultado no ano de 2020 em razão das restrições de funcionamento, diante da pandemia da Covid-19, que afetou diretamente o seu negócio.

Em que pese ainda não tenha encerrado, o ano de 2021 apresenta faturamento abaixo da média dos anos anteriores em que a empresa operava normalmente.



Venda de mercadorias: a requerente apresentou significativa queda da venda de mercadorias, como relata, em razão do fechamento e posterior restrição de funcionamento do estabelecimento, por força de decreto relacionado à pandemia da Covid-19.



Deduções da Receita Bruta: o custo das mercadorias vendidas (CMV), que representou 38% e 29% da Receita Bruta de Vendas nos anos de 2018 e 2019, significou mais de 80% no ano de 2020, em razão da diminuição das vendas. Em 2021, não houve registro de venda de mercadorias, portanto, presume-se que será realizado ao final do exercício.

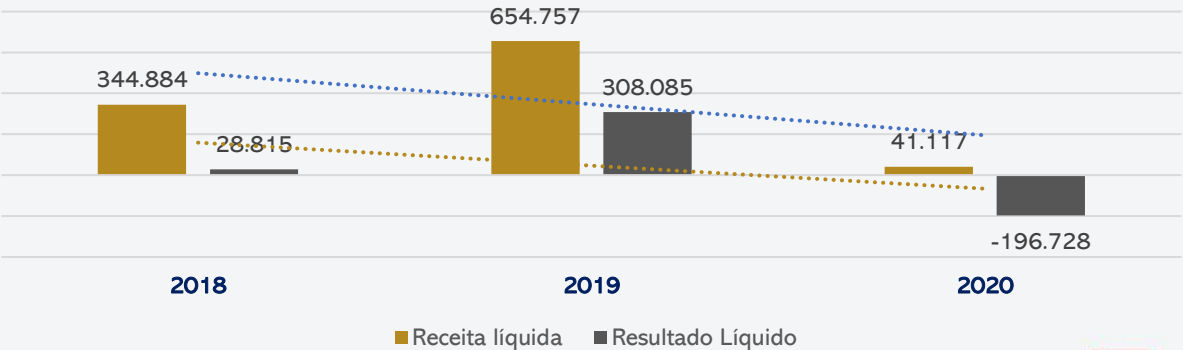


Despesas Operacionais incluem, majoritariamente, despesas com pessoal, além de impostos, e serviços prestados por terceiros. As despesas reduziram gradualmente a partir de 2019.



Resultado: a requerente apresentou prejuízo de mais de R\$ 196 mil em 2020, em razão da pandemia e restrições de funcionamento. Até agosto de 2021, o resultado se mostra positivo, porém representa menos de 3% da Receita Líquida.

Análise de desempenho anual (R\$)



4. ANÁLISE FINANCEIRA

Fluxo de Caixa Gerencial – Pizzanelli Eventos

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Saldo Inicial		-	20.533	24.459	18.463	16.494	17.987	13.639	46.158
Entradas		50.348	37.608	-	-	18.831	11.148	53.873	42.941
	Vendas	50.348	37.608	-	-	18.831	11.148	53.873	42.941
Saídas		29.814	33.682	5.996	1.969	17.338	15.496	21.354	20.215
	Fornecedores	7.900	6.702	491	-	2.573	279	3.004	1.525
	Energia elétrica	1.069	1.209	1.200	-	1.736	1.671	758	622
	Material de uso e consumo	113	-	-	-	84	-	369	158
	Informática	369	375	-	-	-	369	-	-
	Manutenção de equipamentos	50	200	-	-	-	180	-	369
	Aluguéis	800	800	-	952	951	950	-	1.500
	Convênio saúde	128	128	-	-	-	-	-	-
	Segurança privada	200	-	-	-	-	627	-	-
	Salários	6.336	15.175	2.462	500	2.500	1.300	3.691	1.941
	Freelancer	7.800	4.820	-	-	5.400	6.070	7.000	7.400
	Músico	5.050	4.050	-	500	3.900	4.050	5.050	6.700
	Impostos	-	15	-	-	-	-	-	-
	Pagamentos diversos	-	210	-	-	-	-	-	-
	Taxas	-	-	25	17	-	-	-	-
	INSS e FGTS	-	-	1.818	-	-	-	1.482	-
	Propaganda e publicidade	-	-	-	-	185	-	-	-
	Vale transporte/locomção	-	-	-	-	10	-	-	-
	Serviços contábeis	-	-	-	-	-	-	-	800
Saldo Operacional		20.533	3.925	- 5.996	- 1.969	1.493	- 4.348	32.519	22.726
Saldo Final		20.533	24.459	18.463	16.494	17.987	13.639	46.158	68.884

FLUXO DE CAIXA

Em que pese o art. 51, inciso II, alínea d, deixe explícito a necessidade de envio de relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção, a requerente encaminhou somente o fluxo de caixa realizado do período de janeiro a agosto de 2021.



Entradas: Observa-se ausência de recebimento nos meses de março e abril de 2021. De acordo com a requerente, o período foi marcado pelo decreto 1.172 que determinou o fechamento do local de 26/02 a 01/03 e 05/03 a 08/03, refletindo diretamente no faturamento.



Saídas: Os maiores gastos registrados são com freelancers, fornecedores, salários e músicos que são essenciais para a atividade fim da requerente.



Saldo: A requerente informa saldo positivo de caixa de R\$ 68,8 mil em agosto de 2021, o que diverge do valor contabilizado e dos extratos bancários encaminhados, que apontam saldo de R\$ 47,01.

5. ENDIVIDAMENTO

Relação de Credores

Em que pese solicitado, as requerentes não apresentaram a relação de credores com a devida classificação, impedindo esta perito de analisar a composição do endividamento concursal. Desta forma, apresenta abaixo a relação de credores anexado à petição inicial (evento 52):

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA			
CREADOR	DOCUMENTO	ENDEREÇO	VALOR
AMB COMERCIO E DIST DE PESCADOS LTDA	09.635.516/0001-87	RUA AGRONOMICA 1154 - JARDIM IATE CLUBE BALNEARIO CAMBORIU - SC CEP 88337-27	3.001,37
BRUNA RODRIGUES VINTER			5.000,00
SONIA MARIA ABRAHAO			3.728,00
BANCO SANTANDER			44.225,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL			23.983,44
BAIA NORTE - OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	RUA SEBASTIÃO LARA S/N VENDEVAL - BIGUAÇU - SC CEP 88164-160	1.876,84
CELESC UNIDADE CONSUMIDORA 60348			17.201,48
COPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO	82.900.713/0001-76	RUA HERIBERTO HULSE S/N - SERRARIA - SÃO JOSE - SC	1.635,95
DEDETIZADORA BALNEARIO LTDA		ENDEREÇO:RUA WALDEMAR OURIQUES 584 CAPOEIRAS FLORIANÓPOLIS SC CEP 88090-050	1.050,00
ECAD ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	00.474.973/0001-62		3.806,88
FLORIANÓPOLIS CONVENTION BUREAU		RUA ADOLFO MELO, 38 MANHATTAN SALA 702 CENTRO FLORIANÓPOLIS SC CEP 88015090	1.540,00
FORTE PESCADOS SC EIRELI	33.855.532/0001-60	RUA JOSE GALL 1115 GALPA ITAJAI SC CEP 88.307101	8.016,82
KALONGA AD IMOVEIS			21.074,08
ANDREIA DA SILVA PESCADOS ME	28.241.226/0001-01	RIO GRANDE 244 - RIO GRANDE - PALHOÇA SC CEP 88131-600	928,00
KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA		RUA PAULINO PEDRO HERMES 03000 A JARDIM FLORESTA SÃO JOSE- SC CEP 88110694	7.771,04
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	60.886.413/0001-47	RUA HANS DITTER SHIMIDTS S/NR SÃO JOSÉ - SC	7.091,41
NUTRIFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	79.902.888/0001-08	RUA VDAL PROCOPIO LOHN,281 AREA INDUSTRIAL SÃO JOSE - SC	7.698,73
OTC ORGANIZAÇÃO TECNICA CONTABIL LTDA	81.857.500/0001-46	ENDEREÇO RUA TRAJANO 279 SALA 301 ED TRAJANUS CENTRO FLORIANÓPOLIS SC	27.003,00
PLOSTUDIO - RODRIGO	041.877.180/0001-90		7.280,00
REGINA BESEN ME	08.966.515/0001-52	PC CHICOMENDES S/N AGRONOMICA CEP 88025-204 FLORIANÓPOLIS	32.901,45
SINDICATO DE HOTEIS RESAURANTES BARES E SIMILARES DE FLORIANÓPOLIS		PRAÇA OLIVIO AMORIN, 120 CENTRO CEP 88020-090 FLORIANÓPOLIS SC TELEFONE 48 32224 8233	2.655,00
TOTAL			229.468,49
PIZZANELLI EVENTOS LTDA			
CREADOR	DOCUMENTO	ENDEREÇO	VALOR
CRBS S.A CDD FLORIANÓPOLIS -	56.228.356/0181-89	RODOVIA BR 101, 1275 KM 212 E 213 - PALHOÇA - SC CEP 88133.550	3.247,50
BAIA NORTE OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	81.611.931/0009-85	RUA SEBASTIÃO LARA S/N VENDEVAL - BIGUAÇU - SC CEP 88164-160	3.272,94
CELESC SCUNA BAR UNIDADE CONSUMIDORA	378.784.099-00		3.027,45
ESPAÇO PRIME COMERCIO DE BEBIDAS E DELECATESSEN LTDA	17.988.747/0001-00	ENDEREÇO AV GOVERNADOR JORGE LACERDA 920 CAMPINAS SÃO JOSÉ SC CEP 88101420	1.112,90
HINK			2.377,27
JAN ENVASADORA - FILIAL 5	02.293.893/0001-60	ENDEREÇO RUA KURT RANTOUR201 FLORIANÓPOLIS SC CEP 88070-190	704,50
OTC ORGANIZAÇÃO TECNICA CONTABIL LTDA	81.857.500/0001-46	ENDEREÇO RUA TRAJANO 279 SALA 301 ED TRAJANUS CENTRO FLORIANÓPOLIS SC	12.350,00
PERFIL MEDICINA OCAPACIONAL LTDA EPP	024.635.379/0001-74	ENDEREÇO JOÃO PINTO, 30 SALA 708 FLORIANÓPOLIS CEP 88010420	375,00
PROCESSO TRABALHISTA ISALUBRIDADE			188.619,68
SOUZA CRUZ LTDA	33.009.911/0001-39	AV. REPUBLICA DO CHILE 330 BLOCO C1 SALA 3001 CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ CPE 20031-170	595,07
TOTAL			215.682,31

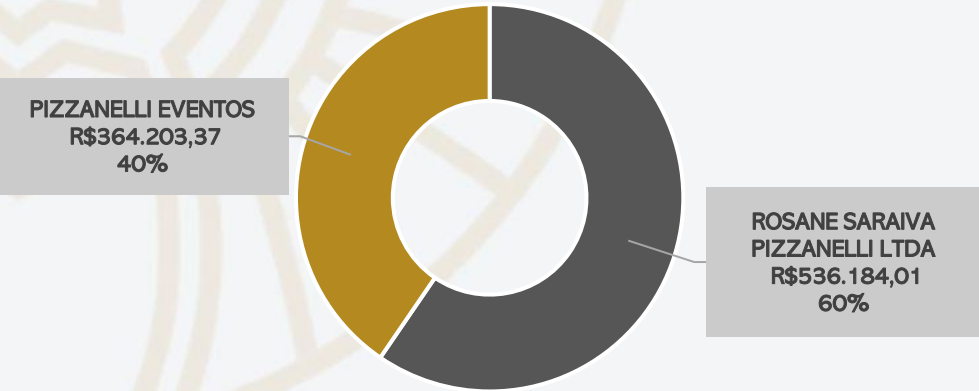


5. ENDIVIDAMENTO

Endividamento Tributário

A requerente encaminhou relatórios da Receita Federal e PGFN para demonstrar a sua situação fiscal. De acordo com os documentos enviados, há, em aberto, o valor total de **R\$ 900.387,38** de tributos, sendo distribuídos conforme abaixo. Destaca-se que a empresa com maior endividamento tributário são JJB Indústria de Esquadrias Ltda – EPP e Esquadro Esquadrias e Vidros Ltda-EPP, que não possuem mais atividade.

Passivo Fiscal por Empresa



Passivo Fiscal por Tributo



6. SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

ART. 47 DA LEI 11.101/2005

Item verificado		Julgamento	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/ racional para a avaliação do item
MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA E CONDIÇÕES DE SUPERAR A CRISE ECONÔMICA	Existe receita operacional vinculada à atividade empresarial?	✓	10	Após análise das Demonstrações de Resultados dos últimos três exercícios e visita in loco, constatou-se receita operacional oriunda das atividades das requerentes,.
	Globalmente, a estrutura física utilizada pela entidade é suficiente para a consecução de seus negócios?	✓	10	Ainda que não produzindo e vendendo na sua plena capacidade, a estrutura física existe e é suficiente para a continuação de seus negócios.
	A entidade dispõe de ativos em quantidade suficiente pra continuar a produzir?	✓	10	Os ativos existentes são suficientes para a continuidade da operação das empresas.
	Os ativos destinados à produção/desenvolvimento da atividade principal, estão em estado adequado?	✓	10	Os ativos destinados à produção/desenvolvimento das atividades são suficientes, em que pese a crise declarada pelas requerentes.
	O número atual de funcionários permite que a entidade continue a prestar serviços com vistas a retornar a normalidade de suas operações?	✓	10	O número de funcionários atual é suficiente para atender a demanda da empresa.
MANUTENÇÃO DO EMPREGO	O potencial de empregabilidade é significativo?	✓	10	O potencial de empregabilidade das empresas é certo e significativo na sociedade, apesar da crise declarada. Com a retomada integral das atividades (após restrições ocasionadas pela Covid-19), as requerentes estimam novas contratações.
	A empregabilidade é relevante na região onde atua?	!	5	Os empregos oferecidos pela empresa são importantes, mas não alcançam impacto relevante na população local.
	A empresa gera empregos indiretos?	✓	10	A empresa gera empregos indiretos, principalmente na realização de eventos.

6. SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

ART. 47 DA LEI 11.101/2005

Item verificado		Julgamento	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/ racional para a avaliação do item
FUNÇÃO SOCIAL E ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA	A entidade é um player relevante na região onde atua?	!	5	As empresas possuem relevância no seu segmento econômico, mas, caso não se reestruturem, não provocarão dano ao segmento de mercado.
	Os serviços prestados pela entidade não possuem substitutos no mercado?	!	5	As empresas possuem concorrentes substitutos, no entanto, possuem serviço diferenciado, que se destaca no mercado.
INTERESSES DOS CREDORES	É possível calcular a moeda de liquidação (ativo total / passivo total sujeitos e não sujeito) na data do pedido?	!	5	Os demonstrativos contábeis apresentados necessitam de adequação, pois não correspondem fielmente à realidade. Desta forma, o cálculo da moeda de liquidação resta prejudicado.
	É possível aferir a rentabilidade média dos ativos? (Lucro Operacional ajustado/ Ativo total)	!	5	Os demonstrativos contábeis apresentados necessitam de adequação, pois não correspondem fielmente à realidade. Desta forma, o cálculo da rentabilidade média resta prejudicado.
TOTAL 95 *				

6. SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

ART. 48 DA LEI 11.101/2005

		Julgamento	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/ racional para a avaliação do item	Referência
ATIVIDADE REGULAR HÁ MAIS DE DOIS ANOS INEXISTÊNCIA DA CONDIÇÃO DE FALIDO AUSÊNCIA DE CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO DA SOCIEDADE PELA PRÁTICA DE CRIME DA LREF INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO DO ADMINISTRADOR PELA PRÁTICA DE CRIME DA LREF	CAPUT	√	10	A certidão de registro das sociedades no registro público de empresas comprova o exercício de atividades a mais de dois anos	Evento 1, Anexo 35 e 36
	INCISO I	X	0	Não foram apresentadas certidões de Falência emitidas no sistema ESAJ e EPROC.	-
	INCISO II e III	X	0	Foi apresentada certidões de inexistência de ações cíveis tão somente em relação a empresa ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA. Não foram apresentadas certidões de Falência, concordata e recuperação judicial, emitidas no sistema ESAJ e EPROC.	-
	INCISO IV	X	0	Não foi apresentada certidão negativa criminal em nome das sociedades, emitidas no sistema ESAJ e EPROC	-
	INCISO IV	!	5	Foi apresentada certidão negativa criminal da Administradora Rosane Saraiva Pizzanelli. Contudo, não foi apresentada certidão em nome de Juan Carlos Pizzanelli, Administrador da empresa Pizzanelli Eventos Ltda.	Evento 12, Anexo 17
TOTAL 15 *					

6. SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

ART. 51 DA LEI 11.101/2005

		Julgamento	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/ racional para a avaliação do item	Referência
EXPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DAS RAZÕES DA CRISE BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DESDE O ULTIMO EXERCICIO SOCIAL RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E SUA PROJEÇÃO DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES DE GRUPO SOCIETÁRIO, DE FATO OU DE DIREITO (*)	INCISO I	✓	10	Na petição inicial as requerentes narraram a situação atual e as causas do desequilíbrio financeiro	Evento1, INIC1, Pág. 8-15
	INCISO II	✓	10	Na petição inicial as empresas anexaram o SPED dos últimos 03 exercícios e, posteriormente, encaminharam a este Perito as demonstrações de janeiro a agosto de 2021.	Evento 12, Pág. 245-251 e 266-276
	INCISO II	✓	10	Em que pese não tenham anexado na petição inicial, as empresas enviaram posteriormente a Demonstração de Resultados Acumulados. Cabe mencionar, contudo, que a demonstração não continha assinatura.	-
	INCISO II	✓	10	Na petição inicial as empresas anexaram o SPED dos últimos 03 exercícios e, posteriormente, encaminharam a este Perito as demonstrações de janeiro a agosto de 2021.	Evento 12, Pág. 253-254 e 266-276
	INCISO II	!	5	A pedido deste Perito, as requerentes encaminharam, posteriormente, o fluxo de caixa gerencial realizado, permanecendo pendente o fluxo de caixa projetado.	-
	INCISO II	✓	10	Na petição inicial foi descritas as sociedades que formam o grupo econômico, com fundamentações das razões para a formação do litisconsórcio ativo	Evento1, INIC1

6. SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

ART. 51 DA LEI 11.101/2005

		Julgamento	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/ racional para a avaliação do item	Referência
RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES RELAÇÃO DOS EMPREGADOS CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO REGISTRO PUBLICO DE EMPRESAS E ATOS CONSTITUTIVOS RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS EXTRATOS BANCÁRIOS E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	INCISO III	!	5	As relações de credores apresentadas não indicam a classificação dos créditos, conforme o art. 41, da Lei 11.101/2005. Também, não há a indicação de existência/inexistência de eventuais créditos não sujeitos à recuperação Judicial.	Evento1, Anexo15 e 16; Evento42, Anexo2 e 3, e 16; Evento52, Anexo2
	INCISO IV	✓	10	Foi apresentado relatório onde constam verbas devidas, bem como a relação de empregados ativos, além de planilha com indicação de valores em aberto, cumprindo o requisito legal.	Evento1, Anexo29, Anexo30, Anexo31, Anexo 32 e Anexo33, Evento42, Anexo19
	INCISO V	✓	10	Foi apresentada certidão de regularidades das empresas junto ao registro público (JUCESC). Não foi apresentado contrato social de Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda (apenas 5º alteração) e contrato social e eventual alteração de Pizzanelli Eventos. No entanto, a pedido, foi encaminhado diretamente à esta perita.	Evento1, ANEXO4, Anexo35, Anexo36
	INCISO VI	!	5	Apresentada tão somente Certidão de Registro de Imóveis em nome de Juan Carlos Pizzanelli e Rosane Saraiva Pizzanelli. Entretanto, não foram apresentados IRPF dos sócios, a fim de verificar existência de bens móveis ou demais imóveis	Evento 19, Anexo2, Evento50, Anexo2
	INCISO VII	✓	10	Foram apresentados extratos das contas bancárias, cumprindo o requisito legal.	Evento42, Anexo9 à 18

6. SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

ART. 51 DA LEI 11.101/2005

		Julgamento	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/ racional para a avaliação do item	Referência
CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS RELAÇÃO DE PROCESSOS RELATÓRIO DETALHADO DO PASSIVO FISCAL (**) RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE, INCLUIDOS OS NÃO SUJEITOS À RJ (**) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL REGULAR QUE LASTREIE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	INCISO VIII	!	5	Foi apresentada certidão de protestos do 2º e 3º ofício de protestos em nome de Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda, e 2º ofício de protestos em nome de Pizzanelli eventos. Não foi apresentadas certidões do 1º e 4º ofício de protestos, e do 3º em relação à Pizzanelli eventos.	Evento1, ANEXO11 e ANEXO12, ANEXO34
	INCISO IX	√	10	Foram apresentadas certidões de ações trabalhistas, além da relação de processos	Evento 19, Anexo3 e 4, Evento21, Anexo1
	INCISO X	√	10	Foi apresentada consulta de débitos fiscais federais que refletem os tributos em aberto contabilizados	Evento 1, ANEXO18 e ANEXO27; Evento12, Anexos 2, à 8, Evento 42, Anexos21 a 36.
	INCISO XI	X	0	As empresas não encaminharam a relação de bens que possuem.	-
		!	5	As demonstrativos contábeis foram enviados parcialmente, restando pendente de envio a Demonstração de Resultado Acumulado assinada e o fluxo de caixa projetado. Da análise do Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Fluxo de Caixa Gerencial, concluiu-se a necessidade de adequações, considerando que os saldos contábeis, em grande parte, não correspondem à realidade.	Evento 12
TOTAL 125 *					

* Índice de Adequação Documental Útil (IADu):160

A pontuação total atribuída foi adequada em relação ao modelo original do dr. Carnio Costa, a fim de incluir as novas disposições, incluídas a partir das alterações da Lei 14.112/2020

** Requisitos incluídos a partir das alterações da Lei 14.112/2020

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

		PONTOS	PERCENTUAL	Condições	DIAGNÓSTICO
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (ISR)	ART. 47	95	80%	ISR ≥ 40 pontos: deferimento	DEFERIMENTO
				ISR ≤ 40 pontos: indeferimento	

		PONTOS	PERCENTUAL	Condições	DIAGNÓSTICO
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL ESSENCIAL (IADe)	ART. 48	15	30%	IADe = 50 pontos: deferimento	EMENDA DA INICIAL
				IADe < 50 pontos: emenda da inicial	

		PONTOS	PERCENTUAL	Condições	DIAGNÓSTICO
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL ÚTIL (IADu)	ART. 51	125	78,12%	IADu = 160 pontos: deferimento	DEFERIMENTO COM COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
				IADu < 160 pontos e ≥ 115 deferimento com complementação de documentação	
				IADu ≤ 115 pontos: emenda da inicial	

7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Em conclusão, consigna-se ser notório que as empresas Recuperandas eram significativamente alavancadas e que, diante da paralização de suas atividades a partir das restrições impostas pela COVID-19, mostrou-se inviável o cumprimento de suas obrigações.

Assim cumpre fielmente o objetivo do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, que preceitua: “**A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica**”.

No entanto, em análise aos requisitos legais objetivos, apurou-se a ausência de documentos essenciais e úteis, previstos nos art. 48 e 51, da Lei 11.101/2005, respectivamente, **razão pela qual recomenda-se a determinação de emenda à inicial para a juntada de:**

- ✓ Certidões de Falência, concordata e recuperação judicial, emitidas no sistema ESAJ e EPROC;
- ✓ Certidões negativas criminal em nome das sociedades e dos sócios, emitidas no sistema ESAJ e EPROC;
- ✓ Relação de credores com indicação da classificação dos créditos;
- ✓ IRPF dos sócios;
- ✓ Certidões do 1º e 4º ofício de protestos em relação à ambas as sociedades, e do 3º ofício de protestos em relação à Pizzanelli eventos;
- ✓ Relação de bens e direitos do ativo não circulante;
- ✓ Demonstração de Resultado Acumulado assinada
- ✓ Fluxo de caixa projetado;

Quanto a formação do litisconsórcio ativo, a documentação apresentada demonstra que as requerentes atuam no mesmo local, com atividades interligadas, além de possuírem sócios em comum, cumprindo, portanto, os requisitos para a consolidação processual.



CONHEÇA NOSSO PORTAL



MEDEIROS & MEDEIROS COSTA BEBER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXPERIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALISMO